



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022

Edição Nº: 623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 29/2022
b) Licitação Nº : 15/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/05/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 (um) veículo 0KM (Van teto alto) para uso de transporte escolar de alunos para APAE de faxinal .

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 16.850.663/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Objeto veiculo tipo van quantidade 01 valor unitario R\$ 261.371,80 valor total R\$ 261.371,80	1,00	R\$ 248.000,00	R\$ 248.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 248.000,00

Cruzmaltina, 19 de maio de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022

Edição Nº: 623

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial 15/2022 Contrato Administrativo nº 082/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe GualterFarias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NATAL CASAVECHIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00.

FORNECEDOR: Empresa J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 16.850.663/0001-35, localizada na Rua Riberão Preto n: 140, Em Londrina- Pr

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo 0KM tipo van teto alto

Valor Máximo do Lote: R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e oito Mil), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.
11	24490520000		02.001041220002200
566	24490520000		02.001041220002200

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 19 de Maio de 2022

**NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022

Edição Nº: 623

I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.585.741/0001-23, com sede na Rua Amarilis, 573, CEP 86.860-000, na Cidade de Jardim Alegre-PR, neste ato representado pelo Senhor **Fabiano Alexandre de Souza** portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.969.141-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 039.677.809-70 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do contrato administrativo 052/2021, a saber:

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 052/2021 com novo vencimento em 20 de maio de 2023.

II – Os preços serão reajustados pelo INPC, conforme parágrafo único da cláusula décima primeira do contrato administrativo, no percentual de 12,465470%, conforme consulta através do site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>, correspondente ao período de 05/2021 a 04/2022, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Valor Anterior	Valor Aditivado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXILIAR E ORIENTAR NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ESPECIAL: ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA FORMA DE INSTITUIR, CONDUZIR E CONCLUIR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO, CONFORME AS LEIS: 8.666/1993 (LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), 10.520/2002 (LEI QUE INSTITUI O PREGÃO), 12.232/2010 (DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NO CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E CONTRATOS	12	R\$ 5.800,00	R\$ 6.523,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022

Edição Nº: 623

ADMINISTRATIVOS; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NO TRATO COM IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA IDENTIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, DISPENSADA E INEXIGÍVEL; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA REGULAMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CREDENCIAMENTO; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA REGULAMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE PREGÃO, NAS FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA REGULAMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO DURANTE AS SESSÕES DE ABERTURA DAS LICITAÇÕES, ORIENTANDO O SEU PROCEDIMENTO; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, BEM COMO NA PREPARAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES QUANDO DA EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA INCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO ÀS ABAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SICONV, BEM COMO MURAL DE LICITAÇÕES DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÕES, SUSPENSÕES, EXTINÇÕES, PUBLICAÇÕES, BEM COMO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO CONTRATADO; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA ABERTURA E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PROPONENTES INADIMPLENTES; ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO SIGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), DESENVOLVIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, MAIS ESPECIFICAMENTE RELACIONADO A ABA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS (LICITAÇÕES/OUTROS); REALIZAR CAPACITAÇÕES E/OU TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. AO MENOS UM DOS PROFISSIONAIS DEVERÁ SER PÓS GRADUADO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CORRELATOS. ESTA COMPROVAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.			
---	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022

Edição Nº: 623

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (19/05/2022)

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

**LIMA & SOUZA CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA ME**
Fabiano Alexandro de Souza – Representante
Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF: